



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Protocolo Nº <u>315</u> /2021 Data: <u>19 / 04</u> /2021 Hora: <u>16 / 46</u> Autores: <u>Ver. Edson</u>	<u>EXPEDIENTE</u> DATA <u>19 / 04</u> /2021 VISTO <u>Mauro</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> DATA <u>19 / 04</u> /2021 (X) APROVADO () REPROVADO Visto Secretário: <u>[Assinatura]</u>
---	---	---

INDICAÇÃO Nº 075/2021

REQUEIRO A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A POSSIBILIDADE DE DAR PREFERÊNCIA DE VACINAÇÃO AS CRIANÇAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS, OU COM ALGUM TIPO DE DOENÇA QUE PREJUDIQUE SEU DESENVOLVIMENTO.

JUSTIFICATIVA

Incluir as pessoas com doenças raras ou com algum tipo de doença que prejudiquem seu desenvolvimento na prioridade de vacinação contra a Covid-19.

É interessante o poder público reconhecer as pessoas com deficiência como vulneráveis e a adotar medidas para protegê-las em caso de situações de risco.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de abril de 2021.

Ver. Edson da Silva - PSD